



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular nº 15/2020 - URH

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável (Chefia Imediata) por Atestar a Frequência Mensal dos Servidores Lotados e que Recebem pela Folha de Pagamento da Administração Central

Considerando o Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, o período de excepcionalidade que estamos vivenciado, bem como considerando a necessidade de facilitar aos responsáveis (chefias imediatas) por atestar a frequência mensal dos servidores lotados e que recebem pela folha de pagamento da Administração Central, quanto aos procedimentos que deverão ser adotados no que se refere aos apontamentos de frequência, temos a informar o quanto segue:

1 – O Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo da Unidade de Recursos Humanos, através do Núcleo de Pessoal da Sede, encaminhará por e-mail ao responsável (chefia imediata) pelo apontamento da frequência dos servidores de cada Unidade da Administração Central, planilha cujo modelo constitui Anexo ao presente memorando circular.

2 – A planilha, além de ser enviada com os nomes dos servidores da Unidade já lançados, apresenta mais 4 (quatro) colunas, nas quais, e conforme a situação de frequência de cada servidor, deverão ser efetuados os respectivos apontamentos.



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

3 – A planilha devidamente preenchida deverá ser devolvida para o e-mail do Núcleo de Pessoal da Sede: peessoal@cps.sp.gov.br, até o 3º dia útil do mês subsequente ao do mês a que se refere a frequência apontada.

4 – Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: peessoal@cps.sp.gov.br.

Contamos com a habitual compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente.

VICENTE MELLONE JÚNIOR

Coordenador Técnico da URH